



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 265/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E ESTIMATIVA DO CONSUMO E DO VALOR ENERGÉTICO DE ALIMENTOS UTILIZADOS NO NORDESTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005152/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E ESTIMATIVA DO CONSUMO E DO VALOR ENERGÉTICO DE ALIMENTOS UTILIZADOS NO NORDESTE”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora ANTÔNIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: Professores SEBASTIÃO DE CAMPOS VALADARES FILHO, do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, ADRIANA GUIM, ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, MARCELO FERREIRA DE ANDRADE, MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA e MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, todos do Departamento de Zootecnia da UFRPE, além dos alunos do Curso de Graduação em Zootecnia ALCILENE MARIA ANDRADE CARVALHO e RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA, o qual tem como objetivos: a) Elaborar uma tabela de composição de alimentos avaliados no Nordeste; b) Estimar o consumo e o valor energético de alimentos a partir de suas características; c) Comparar o desempenho animal predito pelo Cornell Net Carbohydrate and Protein System (CNCPS), com os valores observados, quando os dados estiverem disponíveis no corpo das dissertações, conforme consta do Processo Nº 23082.005152/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =